

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 028\2023

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69, ocupante do Cargo de controlador da camara, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEP

OBJETIVO: Objetivo: reunião com o diretor executivo do itep, para realizar o início do convenio em parceria com a câmara para realização de identidades.

Período do Afastamento: 26 de JUNHO de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 23 de JUNHO de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor

Código Identificador: 41672285

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2023.

EDIÇÃO 1679. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>